

adoção dos seguintes procedimentos.

§ 1º Os instrumentos convocatórios das licitações cuja sessão pública ainda não tenha sido iniciada deverão ser retificados a fim de serem adequados aos valores estabelecidos nesta Resolução.

§ 2º As licitações em curso, assim consideradas aquelas em que o instrumento contratual, na forma do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tenha sido ainda formalizado, cujos valores estejam acima dos limites estabelecidos nesta Resolução, deverão ser renegociadas para se ajustarem às disposições deste normativo.

§ 3º Os contratos cujos valores estiverem acima dos limites estabelecidos nesta Resolução deverão ser renegociados para se adequarem aos novos limites, e aqueles cuja negociação resultar insatisfatória deverão ser rescindidos sem ônus para a Administração, no intuito de se proceder a novo certame licitatório, visando a adequar-se aos valores limites desta Resolução, sendo vedada prorrogação de contratos que estejam com valores acima do estabelecido neste Normativo.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Administração disponibilizará no portal da Internet [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br), para fins de acompanhamento, os preços praticados na prestação destes serviços.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BELÉM/PA, 09 de julho de 2009.

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

EDILSON RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Estado de Governo

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO

Respondendo pela Secretaria de Estado da Fazenda

ORLANDO BORDALLO JÚNIOR

Secretário de Estado de Administração

TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIL

Auditora-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 78, DE 02/07/2009 - DIPLAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13063**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271923 - SEDURB	0101	444051	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271923 - SEDURB	0101	449051	80.000,00
		TOTAL	80.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 76, DE 01/07/2009 - DIPLAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13058**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.376.719,44 (Hum Milhão, Trezentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812579 - SECULT	0101	339036	300.000,00
161011212212821955 - SEDUC	0101	444051	339.059,41
161011212212821957 - SEDUC	0101	444051	697.660,03
472011339211812580 - FCG	0101	335041	40.000,00
		TOTAL	1.376.719,44

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211812579 - SECULT	0101	335041	300.000,00
161011212212821955 - SEDUC	0101	449051	339.059,41
161011212212821957 - SEDUC	0101	449051	697.660,03
472011339211812580 - FCG	0101	339036	40.000,00
		TOTAL	1.376.719,44

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 80, DE 06/07/2009 - DIPLAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13071**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 476.468,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oito Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
411010412212284835 - SEIR	0106	332041	476.468,00
		TOTAL	476.468,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
411010412212284835 - SEIR	0106	339039	476.468,00
		TOTAL	476.468,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 79, DE 3 DE JULHO DE 2009 - DIPLAN**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13069**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1473, de 2 de janeiro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**ANEXO A PORTARIA Nº 79, DE 3 DE JULHO DE 2009**

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
PARATUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	24.000,00	91.000,00	0,00	115.000,00
Despesas Ordinárias	2121	0,00	24.000,00	91.000,00	0,00	115.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
ESPORTE PARTICIPATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL						
	0145	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENOVAÇÃO DO TURISMO PARAENSE		0,00	24.000,00	91.000,00	0,00	115.000,00
PARATUR						
	2121	0,00	24.000,00	91.000,00	0,00	115.000,00

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13092**

**PORTARIA Nº 664, DE 07 DE JULHO DE 2009**

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 57194827/2 e CPF nº 509.263.732-34, Tec. em Gestão de Infra-Estrutura, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.1259.6055 - 339030 - Material de Consumo - R\$ 200,00

O prazo para aplicação deverá ser de 03 (tres) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº 665, DE 07 DE JULHO DE 2009**

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ALDEMIRA SANTOS SILVA GOMES, matrícula nº 29033/1 e CPF nº 098.682.082-20, Tec. em Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.121.1248.4536 - 339030 - Material de Consumo - R\$ 2.500,00

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº 667, DE 07 DE JULHO DE 2009**

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HELTON CASTRO FRANÇA, matrícula nº 57175256/1 e CPF nº 375.481.742-68, Engenheiro, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.1259.6055 - 339033 - Passagens e Despesas c/ Locomoção - R\$ 700,00

O prazo para aplicação deverá ser de 05 (cinco) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

**PORTARIA Nº 671 DE 08 DE JULHO DE 2009**

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MAYLÔR COSTA LÉDO, matrícula nº 57189846/1 e CPF nº 661.758.952-15, Téc. em Gestão de Infra-Estrutura, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

19101.04.122.1259.6055 - 339030 - Material de Consumo - R\$ 600,00

O prazo para aplicação deverá ser de 10 (dez) dias, a contar da data da autenticação da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

**DIÁRIAS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 13088**

**PORTARIA Nº 663, DE 07 DE JULHO DE 2009**

RESOLVE:

CONCEDER diárias aos servidores relacionados de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para os municípios de Abel Figueiredo e Rondon do Pará/Pa, a fim de realizar vistoria técnica de convênios FDE nos ref .municípios.